



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I
Disposições gerais

CAPÍTULO III
Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO II
Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 19º-A (Novo)

Programa de construção e recuperação de instalações da Polícia Judiciária

Em 2024 o Governo implementa o Programa bianual de construção e recuperação de instalações da Polícia Judiciária, designadamente em Braga, Coimbra, Portimão, Évora, Faro, Setúbal e Vila Real.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,
Duarte Alves, Alma Rivera; Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

As atuais instalações da Polícia Judiciária por todo o País necessitam de Intervenção urgente. O PCP propõe a implementação de um programa de construção e recuperação das suas instalações, designadamente a urgente substituição das instalações em Braga, Coimbra e Portimão, por não oferecerem condições mínimas para o desenvolvimento



da missão da PJ, e a renovação e ampliação das instalações em Évora, Faro, Setúbal e Vila Real, que estão muito longe de corresponder às necessidades atuais.

O PCP propõe que o Programa seja iniciado em 2024 e seja concluído até ao final de 2025.